

APÊNDICE G – Relatório Técnico



INTRODUÇÃO

O processo de gestão patrimonial dos bens permanentes finda com o recolhimento desses bens após sua vida útil ou por se encontrar ocioso (SANTOS, 2016).

Há uma destinação correta para esses bens, chamando-se esse processo de desfazimento, sendo este regulado através do Decreto 9.373/2018 (BRASIL, 2018) que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequada de bens móveis no âmbito da administração pública federal.

O legislador traz uma nova visão para o desfazimento de bens permanentes da administração pública com o aspecto ambiental e social da disposição final dos bens permanentes, pois o Decreto 9.373/2018 é orientado a partir da Política Nacional de Resíduos Sólidos, reconhecendo o resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania

CONTEXTUALIZAÇÃO E SÍNTESE DO PROBLEMA

A UFGD foi criada a partir do desmembramento da UFMS no ano de 2005, através da Lei 11.153/2005 (BRASIL, 2005), sendo seus bens patrimoniais iniciais constituídos pela doação dos bens em utilização da UFMS no câmpus de Dourados.

Atualmente a UFGD possui registrado em seu sistema de patrimônio mais de 62.000 bens permanentes e em mais de 16 anos de existência, até o momento nunca houve a realização do desfazimento de bens permanentes.

Verificou-se que o maior impeditivo para a realização do desfazimento na UFGD era a discrepância entre dados registrados no sistema de patrimônio utilizado e no sistema financeiro. Para desfazer-se de um bem exige-se que se faça a baixa contábil no sistema, e, para isso, se fez necessária a sincronização entre os dados

dos sistemas de controle da instituição.

Após a instalação da Comissão de Conciliação Contábil na UFGD no ano de 2018, tais divergências começaram a ser sanadas, concluindo-se os trabalhos dessa comissão em outubro de 2021, já não havendo mais impeditivo para a realização do desfazimento de bens permanentes da instituição.



CONTEXTUALIZAÇÃO E SÍNTESE DO PROBLEMA



Figura 01. Registro de bens inservíveis no galpão de patrimônio.

A não realização do desfazimento também impactou atividades meio e fim da instituição. Há salas ocupadas com bens em desuso, espaços que poderiam ser melhor aproveitados. A falta de espaço também dificulta o recebimento e distribuição de novos bens para a instituição.

A pesquisa também foi motivada por uma questão social, pois a UFGD se encontra localizada no município de Dourados/MS, onde encontra-se um campus do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), que possui em execução o

Centro de Recondicionamento de Computadores (CRC).

O projeto do CRC visa a formação cidadã e profissionalizante de jovens em situação de vulnerabilidade social, através de cursos e oficinas de manutenção e recondicionamento de computadores, podendo inseri-los no mercado de trabalho local e após o efetivo recondicionamento desses equipamentos de informática, esses são doados para pontos de inclusão digital, tais como telecentros, escolas públicas e bibliotecas.

OBJETIVOS

Sugerir um fluxo para a realização do desfazimento de bens permanentes de informática na UFGD, a partir dos normativos legais, do contexto encontrado nessa instituição e das experiências exitosas em outras instituições federais de ensino.

Como impacta a UFGD?



Através do recolhimento dos bens inservíveis e posterior realização do processo de desfazimento de bens, seriam desalocadas salas e espaços que atualmente são destinados como galpões para guarda desses bens permanentes, podendo ser melhores aproveitados como salas de aula, laboratórios ou espaços administrativos.

Quais os impactos ambientais?

Ao se optar pela doação dos equipamentos de informática ao CRC, este possui a obrigatoriedade legal de dispor os resíduos de eletroeletrônicos que por ventura não sejam reaproveitados de forma ambientalmente correta, por meio de empresas certificadas, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, evitando-se assim a contaminação do solo e do meio ambiente.



OBJETIVOS

Quais os impactos sociais?



Com o recebimento dos equipamentos de informática o CRC oferta cursos de recondicionamento desses equipamentos, visando à formação cidadã e profissionalizante de jovens em situação de vulnerabilidade social, capacitando não somente jovens para o mundo do trabalho, mas também para a vida adulta autônoma, promovendo sua formação cidadã (MCTI, 2021).

Posteriormente ao recondicionamento desses equipamentos eletrônicos não utilizados pela administração pública, esses são doados em plenas condições operacionais a Pontos de Inclusão Digital

A minha instituição já realiza o desfazimento. Como essa proposta poderá nos ajudar?

Como verificado na pesquisa junto às IFES, normalmente se opta pela modalidade de leilão para alienação dos bens permanentes, podendo ser efetivado as doações que gerem ganhos sociais. Aos que já utilizam da modalidade de doação, poderá ser comparado os trâmites processuais, podendo ser melhorado em alguns aspectos os já realizados em sua instituição.

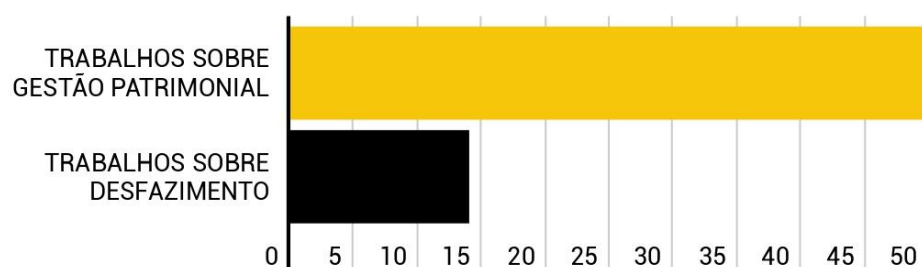


DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA

Como foi diagnosticado o problema?

- Observação participante no setor;
- Aplicação de entrevistas com as chefias da Divisão de Contabilidade e da Coordenadoria de Gestão Patrimonial da UFGD;
- Realização de levantamento bibliométrico para verificação dos estudos realizados sobre a área de gestão patrimonial no Brasil;
- Envio de questionário para todas as 69 Universidades Federais do Brasil (com exceção da UFGD, com quem se realizou entrevistas) e para os 38 Institutos Federais do Brasil;
- Realização da triangulação dos dados obtidos na pesquisa.

Levantamento bibliométrico

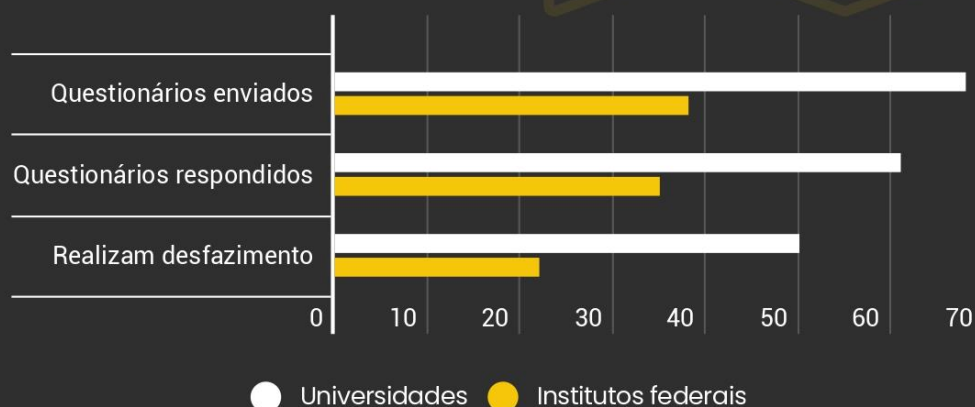


Levantamento do número de teses e publicações sobre o tema gestão patrimonial entre os anos de 2010 até 2020 indicou 50 estudos realizados. Embora haja poucos estudos, a temática vem ganhando visibilidade. Dos 50 trabalhos, 30 foram elaborados entre 2016 e 2020. O tema desfazimento de bens de informática é abordado por 14 dos 50 trabalhos.

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA

Aplicação de questionários

- O questionário enviado às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) abordou vários aspectos da gestão patrimonial, sendo discutido cada uma das abordagens na dissertação. Neste momento será apresentado apenas os resultados com realização do desfazimento de bens permanentes por essas instituições.



Total de Universidades Federais que receberam os questionários – 68

Responderam ao questionário – 61 (89,71%)

Realizam o desfazimento de bens – 50 (81,97%)

Total de Institutos Federais que receberam os questionários – 38

Responderam ao questionário – 35 (92,11%)

Realizam o desfazimento de bens – 22 (62,86%)

RECOMENDAÇÕES DE INTERVENÇÃO

A conclusão dos trabalhos da Comissão de Conciliação Contábil em outubro de 2021, e a sincronização das contas contábeis do sistema de patrimônio e do sistema financeiro deixaram de ser um impeditivo para a realização do desfazimento de bens na UFGD. As recomendações apresentadas foram norteadas pelas obras produzidas com relação ao desfazimento de bens permanentes de

equipamentos eletroeletrônicos, as melhores práticas identificadas nas IFES e na legislação vigente. Embora o fluxograma tenha sido montado para a estrutura existente na UFGD, nada impede que outras instituições comparem com os processos já adotados em suas instituições ou até mesmo, que seja adotado como referencial para as instituições que ainda o não realizam.

LEGENDA FLUXUOGRAMA



COGESP/ UFGD



COUNI / UFGD



MINISTÉRIO DA
COMUNICAÇÃO



REITORIA / UFGD



PRAD / UFGD



CRC



PROCURADORIA
FEDERAL



DICON / UFGD

FLUXOGRAMA



REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto n. 9.373, de 11 de maio de 2018. (2018). Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF. Recuperado de: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9373.htm>. Acesso em: 25/09/2020.

BRASIL. Lei n. 11.153, de 29 de julho de 2005. (2005). Dispõe sobre a instituição da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, por desmembramento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, e dá outras providências. Brasília, DF. Recuperado de: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11153.htm>. Acesso em: 25/09/2020.

IFMS. Entrega de computadores beneficia população indígena. Publicação em 14 de maio de 2021, editado em 14 de maio de 2021 Dourados, MS. <<https://www.ifms.edu.br/noticias/ifms-tera-espaco-destinado-a-inclusao-digital-em-dourados>>. Acesso em: 25/09/2020.

MCOM – Ministério das Comunicações. Computadores para inclusão. [s.d.]. Recuperado de: <<https://www.gov.br/mcom/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/computadores-para-inclusao>>. Acesso em: 13/11/2021.

MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Centros de Recondicionamento de Computadores. [s.d.]. Recuperado de: <https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SETEL/inclusao_digital/CRCs/CRCs.html?searchRef=crc&tipoBusca=expressaoExata>. Acesso em: 22/06/2021.

MCOM – Ministério das Comunicações. Computadores para inclusão. [s.d.]. Recuperado de: <<https://www.gov.br/mcom/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/computadores-para-inclusao>>. Acesso em: 13/11/2021.

MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Centros de Recondicionamento de Computadores. [s.d.]. Recuperado de: <https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SETEL/inclusao_digital/CRCs/CRCs.html?searchRef=crc&tipoBusca=expressaoExata>. Acesso em: 22/06/2021.

SANTOS, Gerson dos (2016). Gestão Patrimonial : Ampliada e atualizada (5a ed). Florianópolis-SC : Secco.

Relatório Técnico Apresentado ao Programa de Mestrado Profissional em
Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP



Data de realização
30/11/2021

Responsáveis

Acadêmico: Anderson Luiz Parron Gonçalves
andersonparron@ufgd.edu.br

Orientador: Rosemar José Hall
rosemarhall@ufgd.edu.br

Coorientadora: Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira
marianogueira@ufgd.edu.br